

PROCESSO Nº. 0878/2019

EDITAL Nº. 0097/2019

ESCLARECIMENTO 01	
Data do Questionamento: 09/10/2019	
Pergunta 01	<p>Boa tarde Senhor(a) Pregoeiro(a),</p> <p>Seguem esclarecimentos referentes ao item 01 (bateria) do pregão eletrônico em questão.</p> <p>Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?</p>
Resposta 01	<p>A RESOLUÇÃO CONAMA nº 401 abrange os fabricantes, importadores e comercializadores de pilhas e baterias, sendo responsabilidade das mesmas atenderem ao disposto na referida resolução.</p> <p>A Fundação PTI efetuará a troca e posteriormente informará a data para retirada das baterias usadas.</p> <p>Atenciosamente.</p>

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2019